



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**“SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA”**

LEI Nº 592/06

Corguinho-MS, 03 de Julho de 2.006.

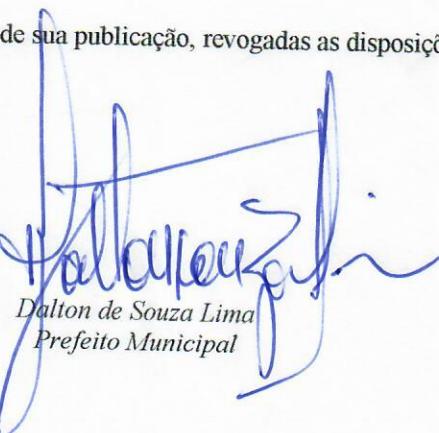
**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Senhor Dalton de Souza Lima, Prefeito Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua José Paes Taveira, a atual rua que compreende o trecho da avenida Getúlio Vargas até a rua Projetada, Recanto dos Dourados, conhecida popularmente como rua da Minona.

Art. 2º - O poder executivo deverá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários a implementação desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dalton de Souza Lima". Below the signature, the name is written in a smaller, printed font: "Dalton de Souza Lima" and "Prefeito Municipal".